



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Itapema

Poder Judiciário de Santa Catarina
Fl. _____

PORTARIA N. 12/DF/2016

A Doutora **Andréia Regis Vaz** Juíza de Direito da 2ª Vara e Diretora do Foro da Comarca de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2706/2009, que estabelece os feriados do Município de Itapema-SC;

Considerando que no dia 02 de fevereiro o Município comemora o dia de Nossa Senhora dos Navegantes, declarado feriado municipal pela Lei acima mencionada;


Considerando a Resolução nº 01/85-GP que dispõe sobre a suspensão do expediente dos foros judicial e extrajudicial nos feriados Municipais;

R E S O L V E:

1. **SUSPENDER** o expediente no foro judicial e extra judicial da Comarca de Itapema no dia 02/02/2015 - feriado alusivo ao dia de Nossa Senhora dos Navegantes.
2. Os casos urgentes deverão ser atendidos em regime de plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapema, 27 de janeiro de 2016


Andréia Regis Vaz
Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e
Diretora do Foro da Comarca de Itapema